



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Certifico que esta lei
Foi publicada em 07.08.2019
no átlio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor resp.
Mônica Maroto Soares
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 4.479/2018
P.M. de Iconha - ES

LEI Nº 1.105 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a pagar os prêmios em espécie ou insumos aos vencedores dos concursos de marcha, de gado leiteiro, banana e café conilon dos agricultores, através de concursos a serem realizados durante a 19ª Festa Agropecuária do Município de Iconha e dá outras providências,

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA /ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como nos arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a premiar em espécie ou insumos os concursos descritos no Anexo I que já faz parte integrante da presente lei a serem realizados durante a 19ª Festa Agropecuária do Município de Iconha:

§ 1º - CONCURSO DE QUALIDADE E PESO DE BANANA, até o limite de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, divididos nas categorias descritas no Anexo I.

§ 2º - CONCURSO DE MARCHA, até o limite de **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**, divididos nas categorias descritas no Anexo I.

§ 3º - CONCURSO DE GADO LEITEIRO, até o limite de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** e insumos, sendo 60 (sessenta) sacos de ração, divididos nas categorias descritas no Anexo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

I – Serão sorteados 20 (vinte) sacos de ração para os participantes do concurso de gado leiteiro que não alcançarem as premiações previstas no Anexo I desta lei.

§ 4º - CONCURSO DE QUALIDADE DE BEBIDA DE CAFÉ CONILON, até o limite de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), conforme descrito no Anexo I.

Art. 2º. As regras dos concursos mencionados nesta lei serão estabelecidas por instrumento próprio sob o crivo da Comissão Organizadora da 19ª Festa Agropecuária do município de Iconha/ES, devidamente nomeada através do Decreto nº 3.482 de 09 de julho de 2019.

Art. 3º. Para efetuar o pagamento das premiações em espécie e/ou insumos o Poder Executivo poderá receber patrocínio na forma de legislação específica sobre o tema, se houver.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).


João Paganini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Anexo I mencionado no art. 1º desta Lei

1) CONCURSO DE QUALIDADE E PESO DE BANANA, até o limite de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), divididos nas categorias:

Categoria Peso:

Variedades	1º lugar (R\$)	2º lugar (R\$)
Prata Comum	500,00	300,00
Pratinha	500,00	300,00
Pacovan	500,00	300,00
Nanica	500,00	300,00
Grupo Prata Orgânica	500,00	300,00
Livre	500,00	300,00

Categoria Qualidade:

Variedades	1º lugar (R\$)	2º lugar (R\$)
Prata Comum	500,00	300,00
Pratinha	500,00	300,00
Pacovan	500,00	300,00
Nanica	500,00	300,00
Grupo Prata Orgânica	500,00	300,00

2) CONCURSO DE MARCHA, até o limite de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), divididos nas categorias:

	Categoria Geral		
	1º Lugar (R\$)	2º Lugar (R\$)	3º Lugar (R\$)
Cavalo Registrado	400,00	250,00	150,00
Égua Registrada	400,00	250,00	150,00
Cavalo sem Registro	400,00	250,00	150,00
Égua sem Registro	400,00	250,00	150,00
Prata da Casa	400,00	250,00	150,00
Mula	400,00	250,00	150,00
Burro	400,00	250,00	150,00
Picado	400,00	250,00	150,00
Campeão dos Campeões	500,00	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

3) CONCURSO DE GADO LEITEIRO, até o limite de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais) e insumo, divididos nas categorias:

Categoria	1º Lugar (R\$)	2º Lugar (R\$)	3º Lugar Insumo
40 kg	4.000,00	2.000,00	20 sacos de ração
Novilha Livre	5.000,00	3.000,00	20 sacos de ração
Livre (acima de 40 kg)	5.000,00	3.000,00	20 sacos de ração

4) SORTEIO PARA OS PARTICIPANTES DO CONCURSO DE GADO LEITEIRO – 20 (vinte) sacos de ração.

5) CONCURSO DE QUALIDADE DE BEBIDA CAFÉ CONILON, até o limite de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), divididos nas categorias:

Categoria Única	Premiação (R\$)
1º Lugar	1.800,00
2º Lugar	1.400,00
3º Lugar	1.100,00
4º Lugar	800,00
5º Lugar	600,00
6º Lugar	400,00
7º Lugar	300,00
8º Lugar	250,00
9º Lugar	200,00
10º Lugar	150,00